

EDITAL PUBLICAÇÕES SEI

Processo seletivo para submissão de artigos científicos para a **REVISTA BAHIA**

ANÁLISE & DADOS (BA&D) v.36 n.1 ISSN: 0103-8117; EISSN: 2595-2064

Tema

SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

DO PENSAMENTO À AÇÃO, DO LOCAL AO GLOBAL

Data de abertura: 15 de outubro de 2025

Data-limite para recebimento dos artigos: 3 de fevereiro de 2026

- DATA-LIMITE PRORROGADA: 9 de março de 2026

Previsão de lançamento da publicação: 15 de julho de 2026

Editoria científica: Giselle Ramos Coutinho (Casa Civil), Lis Helena de Souza Borges (SEI), Lucigleide Nery Nascimento (SEI), Priscila de Moraes Sato (UFBA), Soraia Tecla de Oliveira Borges (SEI), Virgínia Campos Machado (UFBA)

E-mail para encaminhamento dos artigos: baedsan2026@sei.ba.gov.br

Telefone: (71) 3115-4707/3115-4705

Editoria-geral: Elisabete Cristina Teixeira Barretto Guanais

Conselho editorial: Alcides dos Santos Caldas, Anderson Luiz Ara Souza, Anderson Gomes Oliveira, Ângela Maria Carvalho Borges, Angela Maria de Almeida Franco, Bernardo Pereira Cabral, Carlota de Sousa Gottschall Silva, Cesar Vaz de Carvalho Junior, Davis Pereira de Paula, Edgard Porto Ramos, Edmundo Sá Barreto Figueirôa, Eduardo Farias Topázio, Enézio de Deus Silva Júnior, Érika do Carmo Cerqueira, Fabíola Andrade Souza, Gervásio Ferreira dos Santos, Gisele Ferreira Tiryaki, Hamilton de Moura Ferreira Junior, Jonatas Silva do Espirito Santo, José Acácio de Almeida Ferreira, José Ribeiro Soares Guimarães, José Rodrigues de Souza Filho, Laumar Neves de Souza, Lucigleide Nery Nascimento, Luis Henrique Couto Paixão, Luiz Chateaubriand, Luiz Mário Ribeiro Vieira, Marcelo Nunes Dourado Rocha, Mariana Carvalho Caribé de Araújo Pinho, Mônica de Moura Pires, Nádia Hage Fialho, Paulo Jorge Canas Rodrigues, Rita Pimentel, Sílvio Roberto Silva Carvalho, Thiago Reis Góes, Urandi Roberto Paiva Freitas, Vinicius de Araújo Mendes, Vitor de Athayde Couto

APRESENTAÇÃO: REVISTA BAHIA ANÁLISE & DADOS

A revista Bahia Análise & Dados (BA&D) é um periódico publicado semestralmente pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan).

Editada e registrada no International Standard Serial Number (ISSN) desde 1991, essa publicação está indexada na *Library of Congress*, no *Ulrich's Periodicals Directory*, no Diadorim/IBICT, no Latindex-Diretório e no sistema Qualis/Capes. Em 2017, a BA&D adaptou-se ao formato de revista eletrônica, com vistas a possibilitar acesso imediato, em escala mundial, a seu conteúdo, disponibilizado na web. Conta com o padrão de identificação de documentos digitais na internet *Digital Object Identifier* (DOI), o que aumenta sua visibilidade e a valoriza, ao tempo que facilita a busca do usuário pelo texto, além de garantir a autenticidade dos artigos, entre outras funções. Em 2023, a revista também passou a adotar o ORCID (Open Researcher and Contributor ID), promovendo a identificação global dos autores. Todos os números estão disponíveis no site da SEI (<https://www.ba.gov.br/sei/>), no menu Publicações SEI. A publicação vem alcançando um público amplo e diversificado, sendo muito demandada por instituições de ensino e pesquisa e por órgãos de planejamento. A SEI mantém o compromisso com a excelência editorial, a relevância temática e a contribuição científica da revista para o desenvolvimento socioeconômico da Bahia e do Brasil.

A partir de 15 de outubro de 2025, a Bahia Análise & Dados abrirá chamada para submissão de artigos para o volume 36, número 1, *Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: do pensamento à ação; do local ao global*, com prazo-limite para recebimento até o dia 3 de fevereiro de 2026.

SOBRE A TEMÁTICA

A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) tem o prazer de convidar pesquisadores, professores, formuladores de políticas públicas e estudiosos a submeterem artigos para compor o número da revista *Bahia Análise & Dados* (BA&D), cujo eixo temático é: *Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional*. Nosso interesse é

receber artigos sobre insegurança alimentar, combate à fome, políticas públicas, soberania e sustentabilidade, cultura alimentar, mudanças climáticas, povos e comunidades tradicionais, produção e consumo de alimentos e o direito humano à alimentação adequada.

No ano em que o Brasil volta a sair do Mapa da Fome, em julho de 2025 (Brasil, 2025), torna-se essencial analisar e avaliar as ações que fortalecem a soberania e a segurança alimentar e nutricional, bem como aprofundar a compreensão de seus determinantes sociais no contexto das mudanças climáticas, a fim de avançar no aprimoramento das políticas públicas que assegurem o direito humano à alimentação adequada.

A insegurança alimentar e nutricional permanece como um dos maiores desafios contemporâneos, manifestando-se de formas distintas no Brasil, a partir do diálogo entre determinantes locais e globais. Esses cenários demandam reflexões sobre políticas públicas de enfrentamento da fome, dimensões culturais e territoriais, sustentabilidade, sistemas de abastecimento e o papel de povos e comunidades tradicionais na garantia da soberania alimentar.

Nesse sentido, este volume da *Bahia Análise & Dados* dedica-se à apresentação de estudos que contribuam para a tomada de decisão, a formulação e a implementação de políticas e programas promotores de soberania e segurança alimentar e nutricional, com especial atenção à garantia do acesso universal à alimentação adequada e saudável, ao fortalecimento de sistemas sustentáveis de produção e abastecimento, à instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), à promoção de ações voltadas para quilombos, povos indígenas, comunidades tradicionais e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como ao monitoramento da realização do DHAA, em alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2010).

Os investimentos públicos para a erradicação da fome no Brasil são mais eficazes quando orientados por pesquisas empíricas que subsidiam a tomada de decisão, por meio da

análise dos determinantes sociais da segurança alimentar e nutricional, da avaliação de ações, programas e políticas, bem como de discussões teórico-práticas. Reunir essas contribuições é fundamental para fortalecer estratégias que garantam o acesso universal, digno e sustentável à alimentação.

EIXOS TEMÁTICOS

TEMAS

- A situação de insegurança alimentar e nutricional e seus determinantes no Brasil, no Nordeste e na Bahia em diálogo com a situação e os determinantes globais;
- Políticas públicas para enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional e da fome: experiências locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Soberania e segurança alimentar e nutricional e sustentabilidades;
- Dimensões culturais da soberania e da segurança alimentar e nutricional;
- Soberania e segurança alimentar e nutricional no contexto das mudanças climáticas;
- Soberania e segurança alimentar e nutricional em povos e comunidades tradicionais;
- Soberania e segurança alimentar e nutricional e abastecimento alimentar: da produção ao consumo;
- Soberania, segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada: dimensões teóricas, sociopolíticas e práticas;
- Soberania e segurança alimentar e nutricional: outros temas.

Os artigos serão submetidos à avaliação e deverão ser aprovados pela editoria científica e por pelo menos um parecerista do conselho editorial ou temático, selecionado especialmente para este número da BA&D.

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A revista *Bahia Análise & Dados* aceita colaborações originais, escritas em português, inglês e espanhol, que se enquadrem no tema correspondente, conforme os tipos textuais descritos a seguir.

Artigo técnico-científico

Trata-se de uma produção de natureza técnica e/ou científica que tem por finalidade difundir conhecimento, expressando o pensamento do autor de forma argumentativa e ancorada em bases científicas. Deve obedecer ao rito normativo acadêmico, contemplando referencial teórico, aspectos teórico-epistemológicos e metodológicos. O conteúdo deve ser exposto de modo a incluir introdução, desenvolvimento e conclusão, que podem ser apresentados subdivididos e organizados conforme determinação do autor. Deve partir das grandes questões norteadoras do trabalho, passando pela metodologia, o desenvolvimento, até os resultados e considerações finais, em que se explicita a elucidação ou a comprovação do problema, ou ainda a refutação das hipóteses de pesquisa. Nas considerações finais, ratificam-se as respostas às questões norteadoras, ressalta-se o alcance dos propósitos do estudo, ou ainda se indica a necessidade de estudos futuros complementares e de recomendações. O artigo deve apresentar linguagem clara, concisa, precisa e objetiva, com o verbo no impessoal e uso ponderado de adjetivações, sempre amparadas em fatos e que sirvam para reforçar pontualmente a argumentação. Deve-se apresentar uma redação sem equívocos gramaticais e sem descontinuidade de ideias, respeitando o uso da norma-padrão da língua, no que se incluem o resumo/*abstract* e as referências bibliográficas.

Artigo tecnológico

Trata-se de produção textual com ênfase profissional e abordagem focada na solução de problemas de caráter prático, mas sem deixar de lado o rigor científico. Oferece contribuições para o contexto prático-profissional, cuja principal característica é o enfoque na resolução de problemas ou em oportunidades de melhorias no contexto profissional. Espera-se que o artigo tecnológico traga como contribuição algum tipo de novidade para o contexto estudado, em termos de soluções ou de aplicação da solução. Deve apresentar uma redação caracterizada por linguagem acessível a acadêmicos, mas também a profissionais de mercado. É essencial o uso da norma-padrão da língua. O conteúdo deve obedecer ao rito normativo acadêmico, incluindo resumo/*abstract* e referências bibliográficas.

Resenha crítica

Consiste em um gênero textual informativo, descritivo, analítico e opinativo sobre determinada obra (livro, artigo, filme e outros), em que o resenhista sintetiza as ideias e expõe suas apreciações, com a finalidade de fornecer recomendações e ampliar as percepções do público leitor. A resenha crítica deve fazer uma análise interpretativa da obra, expondo considerações sobre o objeto analisado, com embasamento na realidade e em referenciais ligados ao tema. Devem constar: informações bibliográficas do material a ser resenhado, resumo do conteúdo da obra, argumentos em defesa do ponto de vista do resenhista. A linguagem deve ser objetiva, concisa e clara. É essencial o uso da norma-padrão da língua. O conteúdo deve obedecer ao rito normativo acadêmico, incluindo resumo/abstract e referências bibliográficas.

PADRÃO PARA ENVIO DE TRABALHOS

Os trabalhos devem ser apresentados em conformidade com as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Manual de Redação e Estilo da SEI e as normas de tabulação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atendendo às seguintes regras:

- devem ser enviados para o e-mail baedsan2026@sei.ba.gov.br, dirigidos à Editoria Científica da edição;
- devem ser apresentados em editor de texto de maior difusão (Word) e formatados com entrelinhas de 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12;
- devem conter, no mínimo, 15 e, no máximo, 25 páginas, exceto as resenhas críticas, que devem conter de 3 a 10 páginas;
- devem apresentar padronização de título, de forma a diferenciar título e subtítulo. O título deve se constituir de palavra, expressão ou frase que designe o assunto ou conteúdo do texto. O subtítulo, apresentado em seguida ao título e dele separado por dois pontos,

visa esclarecê-lo ou complementá-lo. A soma de ambos (título e subtítulo) não deve ultrapassar 100 caracteres;

- devem vir acompanhados de resumo e *abstract* contendo de 100 a 250 palavras, ressaltando o objetivo, a metodologia, os principais resultados e a conclusão. Palavras-chave e *keywords* devem figurar abaixo do resumo, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Essas palavras devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos, de acordo com a Norma Brasileira (NBR) 6028 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2021) da ABNT;
- cada participante poderá assinar até dois (2) artigos como autor principal, sendo permitida a coautoria em outros. Entende-se, porém, que a assinatura como coautor implica não apenas colaboração, mas também a capacidade de defender o conteúdo exposto, assumindo responsabilidade intelectual sobre o tema abordado. A inclusão de coautores deve estar respaldada por contribuição efetiva e relevante ao desenvolvimento do trabalho, não sendo recomendada a assinatura por quem tenha colaborado de forma meramente pontual ou superficial.
- recomenda-se que cada artigo tenha, preferencialmente, até três (3) autores, considerando que certos temas podem demandar contribuições recorrentes de especialistas; devem citar os colaboradores em nota de rodapé separada dos autores/coautores;
- devem incluir, em nota de rodapé, a identificação da autoria com: nome completo, número de identificação do autor – ORCID (*Open Research and Contributor ID*), titulação acadêmica, nome da(s) instituição(ões) a que está vinculado, e-mail, telefone e endereço para correspondência. O ORCID é gerado no endereço orcid.org/signin. É rápido e gratuito;
- devem apresentar tabelas e demais ilustrações (desenhos, esquemas, figuras, fluxogramas, fotos, gráficos, mapas etc.) numeradas consecutivamente, com algarismos arábicos, na ordem em que forem citadas no texto, com os títulos, legendas e fontes completas, e localizadas o mais próximo possível do trecho a que se referem;
- boxes (quadros), apresentações de tipo tabular que não empregam dados estatísticos, devem ser emoldurados por um fio em seus quatro lados. Não confundir box com tabela. Tabelas são abertas dos lados e quadros (ou boxes) são fechados. Atribuir numeração consecutiva diferenciada para quadros e para tabelas;
- tabelas, quadros e gráficos devem ser enviados em programa de planilhas de maior

difusão (Excel). Fotografias e ilustrações devem apresentar resolução de 300 dpi (CMYK), com cor real e salvas na extensão JPEG ou PNG. Imagens sem resolução suficiente para garantir os padrões de qualidade da publicação não serão inseridas;

- citações de até três (3) linhas devem estar entre aspas, na sequência do texto. Citações com mais de três (3) linhas devem constar em parágrafo próprio, com recuo da margem de 4 cm, fonte 10, espaço simples, sem aspas e identificadas pelo sistema autor-data (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2023);
- depoimentos de até três (3) linhas devem estar entre aspas, na sequência do texto. Depoimentos com mais de três (3) linhas devem constar em parágrafo próprio, com recuo da margem de 4 cm, fonte 10, espaço simples, sem aspas e devem ser identificados no texto ou em nota de rodapé;
- notas de rodapé devem ser explicativas ou complementares, curtas, numeradas em ordem sequencial, no corpo do texto e na mesma página em que forem citadas;
- referências bibliográficas devem ser completas e precisas (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2025).

Como elaborar as referências:

- a) No transcorrer do texto, a fonte da citação direta ou da paráfrase deve ser indicada pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou, no caso de autoria desconhecida, pela primeira palavra do título da obra, seguida de reticências, ano e página. Quando incluída na sentença e quando estiver entre parênteses, deve ser grafada em letras maiúsculas e minúsculas. Exemplos:

A estruturação produtiva deveria se voltar para a exploração econômica de suas riquezas naturais, conforme esclarece Castro (1980, p. 152).

“O outro lado da medalha dessa contraposição da Inglaterra civil e adulta às raças selvagens e de menoridade é o processo pelo qual a barreira, que na metrópole divide os servos dos senhores, tende a perder a sua rigidez de casta” (Losurdo, 2006, p. 240).

- b) No final do artigo, deve aparecer a lista de referências, em ordem alfabética, alinhamento à esquerda, em conformidade com a norma NBR 6023 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2025) da ABNT.

Exemplos:

- Para livros

BORGES, Jafé; LEMOS, Gláucia. *Comércio baiano: depoimentos para sua história*. Salvador: Associação Comercial da Bahia, 2002.

Para artigos e/ou matéria de revista, boletim etc.:

SOUZA, Laumar Neves de. Essência x aparência: o fenômeno da globalização. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 3, p. 51-60, dez. 2002.

- Para partes de livros

MATOS, Ralfo. Das grandes divisões do Brasil à ideia do urbano em rede tripartite. In: MATOS, Ralfo (org.). *Espacialidades em rede: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005. p. 17-56.

- Para sítios de internet

BOOK. [S. l.: s. n.], 2010. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal Leerestademoda. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=iwPj0qgvfls>. Acesso em: 25 ago. 2011.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Brasil). Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 94: requisitos gerais para aeronaves não tripuladas de uso civil. *Boletim de Pessoal e Serviço*, Brasília, v. 12, n. 17, 3 maio 2017. Disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2017/17s1/anexo-i-rbac-e-no-94-emenda-no-00>. Acesso em: 10 abr. 2018.

- Para documentos *on-line*

ACTA CIRÚRGICA BRASILEIRA. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia, 1997-. ISSN 1678-2674 versão online. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-8650&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 ago. 2013.

De acordo com a NBR 6023 (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2025), para documentos *on-line*, além dos elementos essenciais e complementares, devem-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão “Disponível em:”, e a data de

acesso, precedida da expressão “Acesso em:”. A data deve ser apresentada de forma abreviada, com exceção do mês “maio”, e finalizada com ponto. Exemplos: “1 jan. 2023.”, “2 maio 2023.”

- Outros casos serão normalizados pela SEI.
- c) Na lista de referências, os títulos dos livros devem aparecer sempre em *itálico*. Os subtítulos, apesar de citados, não recebem o mesmo tratamento. No caso de artigo/matéria de revista ou jornal, o *itálico* deve ser colocado no título da publicação. A lista de referências deve ser alinhada à esquerda e conter apenas os trabalhos efetivamente utilizados na elaboração do artigo.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Da submissão

1. Todos os textos submetidos para publicação devem seguir as normas constantes deste documento e serão objeto dos processos de apreciação e seleção.
2. No processo de divulgação do edital, podem ser endereçados convites a autores para envio de propostas de artigos.
3. Os originais enviados pelos autores serão considerados autorizados para publicação por sua simples remessa à revista, não implicando pagamento de direitos autorais.
4. As provas finais do texto só serão submetidas ao autor quando solicitadas previamente.
5. Os textos submetidos devem ser inéditos, não sendo objeto de outro periódico impresso ou eletrônico (em português ou em qualquer outra língua), e não devem ser propostos, simultaneamente, a qualquer outra publicação.
6. A existência prévia de resumos ou pôsteres em anais de eventos, e os repositórios e bancos de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de nível superior, não configuram publicação duplicada, mas é importante que o autor informe sobre a existência dessa divulgação preliminar.

7. Os textos submetidos podem derivar de monografias, dissertações, teses e/ou outros trabalhos técnico-científico-tecnológicos.
8. Embora seja política editorial da SEI publicar artigos inéditos, a editoria pode, a título excepcional, decidir divulgar um único trabalho não inédito por edição, tendo em conta sua relevância e oportunidade científica – isto é, que trate de assunto de grande importância para a temática na atualidade e careça de maior divulgação científica para o público leitor da revista. Nesse caso, a publicação depende de autorização expressa dos detentores dos direitos de propriedade intelectual.
9. Os textos têm que identificar claramente a fonte de todos os elementos não autorais. Quando os artigos incluírem materiais que estejam protegidos por direitos de propriedade intelectual, a obtenção da respectiva autorização é de única e exclusiva responsabilidade dos(as) proponentes.
10. Artigos que contenham aquisição de dados, ou análise e interpretação de dados de outras publicações, devem referenciá-las de maneira explícita.
11. Nos artigos que contenham uma revisão crítica do conteúdo intelectual de outros autores, estes devem ser devidamente citados.
12. O uso de Inteligência Artificial não poderá substituir a contribuição intelectual dos autores. Os autores são inteiramente responsáveis pela precisão, originalidade e integridade do trabalho. A inobservância dessas orientações poderá resultar na não aceitação do artigo.

Da seleção

O corpo editorial da SEI reserva-se o direito de publicar ou não os trabalhos recebidos, sendo a decisão apoiada em um processo de apreciação a partir de sistema de avaliação por pares, que é realizado conforme as etapas a seguir.

1. A apreciação inicial cabe à Editoria Científica. A avaliação deve considerar os critérios de pertinência, interesse e qualidade, definidos em consonância com a política editorial da revista, além da conformidade dos artigos com as normas de apresentação deste edital.

2. A publicação de artigos está condicionada a pareceres de membros do Conselho Editorial ou Conselho Temático (colaboradores *ad hoc*). O parecer é realizado no formato de revisão cega (*blind review*), por, pelo menos, um (1) parecerista convidado.
3. Caso seja possível ao parecerista identificar o autor e seja detectado algum conflito de interesse, ele informará aos editores científicos, que convidarão outro parecerista.
4. Cabe à Editoria Científica também verificar a possibilidade de relacionamento profissional/acadêmico entre pareceristas e candidatos, de modo a evitar conflitos de interesse.
5. Serão avaliados pelos pareceristas os seguintes critérios: organização do texto e redação apropriada, relevância e atualidade temática, clareza dos objetivos, pertinência/atendimento aos objetivos da publicação, coerência teórico-metodológica, qualidade do tratamento aplicado aos dados empíricos, consistência argumentativa, análises e conclusões consistentes, adequação e atualidade da bibliografia utilizada.
6. Os pareceristas podem sugerir aos autores a revisão dos artigos, que devem ser remetidos para nova avaliação; ou ainda decidir pela recusa ou pela aprovação imediata.
7. A equipe editorial comunica aos autores a decisão, podendo, em caso de recusa, enviar um resumo do parecer final, mantendo o anonimato do parecerista.
8. Em caso de falta de clareza ou dúvidas sobre o parecer por parte da Editoria Científica, esta tem autonomia para deliberar sobre a necessidade de um segundo e/ou terceiro parecer.
9. Os manuscritos serão avaliados em seu conteúdo textual, de modo a identificar plágios, submissões duplicadas, manuscritos já publicados e possíveis fraudes em pesquisa.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A Editoria-geral da SEI e a Editoria Científica da edição reservam-se o direito de sugerir modificações de título, formatar tabelas e ilustrações, dentre outras intervenções, a fim

de atender ao padrão editorial e ortográfico adotado pela instituição, constante no Manual de Redação e Estilo da SEI (Guanais, 2021).

2. Os textos que não estiverem de acordo com as normas devem ser devolvidos ao autor para correção e formatação. Em caso de envio para ajustes e não devolução pelos autores no prazo estipulado pela Editoria-geral, o artigo poderá ser descartado.
3. O autor terá direito a um exemplar do periódico em que seu artigo for publicado.
4. Os autores são inteiramente responsáveis por seus escritos, devendo observar a ética em sua conduta e o correto cumprimento da legislação sobre direitos autorais. Quem pratica plágio está sujeito a sanções.
5. Declarações de Participação e Publicação de Artigo só serão emitidas após o lançamento da revista.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 6023*: informação e documentação: referências: elaboração. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 6028*: informação e documentação: resumo, resenha e resenha crítica: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 10520*: informação e documentação: citações em documentos: apresentações. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. *Brasil sai do Mapa da Fome da ONU*: conquista histórica reflete políticas

públicas eficazes. Brasília, DF, 28 jul. 2025. Disponível em:
<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/brasil-sai-do-mapa-da-fome-da-onu-conquista-historica-reflete-politicas-publicas-eficazes>. Acesso em: 31 jul. 2025.

GUANAIS, Elisabete Cristina T. Barretto (org.). *Manual de redação e estilo*. 4. ed. rev. e aum. Salvador: SEI, 2021. 106 p. Disponível em: https://www.ba.gov.br/sei/sites/site-sei/files/migracao_2024/arquivos/images/publicacoes/manual_redacao_estilo.pdf. Acesso em: 11 mar. 2025.